



DECRETO N.º 44.399, DE 16/06/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, conforme Processo Eletrônico n.º 12.404/2023.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Luisa Venturin Hohmann	Psicologia	FAACZ	SEMED	20/06/2023
Maita da Silva Costa	Pedagogia	ANHANGUERA	SEMED	20/06/2023
Steffany Santos Neves	Psicologia	ANHANGUERA	SEMED	20/06/2023
Luana dos Santos Neves	Pedagogia	UNIP	SEMED	20/06/2023
Eduarda da Rocha Cuziol	Psicologia	FAACZ	SEMED	20/06/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de junho de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

